



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Segunda-feira • 1 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 6551

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- **Decreto Nº 9.604, de 01 de Fevereiro de 2021** - Decreta luto oficial por 03 (três) dias no município de Eunápolis, em virtude do falecimento dos senhores Antonio Contelli e Agenor Bispo de Oliveira (Agenor da cachaça).

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 9.604, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

Decreta luto oficial por 03 (três) dias no município de Eunápolis, em virtude do falecimento dos senhores Antonio Contelli e Agenor Bispo de Oliveira (Agenor da cachaça).

A **PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 57, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o momento de consternação pelo falecimento dos pioneiros da nossa cidade, senhores Antonio Contelli e Agenor Bispo de Oliveira (Agenor da cachaça), modelo e exemplo de dignidade de conduta pessoal e social;

Considerando, ainda o sentimento de comoção e pesar dos familiares e amigos.

DECRETA

Art. 1º - LUTO OFICIAL no município de Eunápolis por 03 (três) dias, contados desta data, em virtude do falecimento dos pioneiros da nossa cidade, senhores Antonio Contelli e Agenor Bispo de Oliveira (Agenor da cachaça).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Eunápolis-Bahia, em 01 de fevereiro de 2021.

CORDELIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Rua do Ceasa nº 30 – Bairro Centauro – CEP. 45821-210 – Eunápolis – Bahia
www.eunapolis.ba.gov.br